



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ARSP

Ano: 2021

Município: Vila Velha - ES

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

Vitória – ES

Janeiro/2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO.....	3
3. REGULAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	7
4. FISCALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	8
5. OUVIDORIA.....	11
6. EVENTOS RELEVANTES.....	11
7. OUTRAS ATIVIDADES.....	15
8. CONCLUSÃO.....	15

1. INTRODUÇÃO

Dada a competência da ARSP de regular, controlar e fiscalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário delegados ao Governo do Estado, conforme Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei complementar nº 954, de 02 de setembro de 2020, e considerando o Convênio ARSP nº 001/2016 firmado entre a Agência e o município de Vila Velha-ES em 25/02/2016, com interveniência da CESAN, apresentamos neste relatório as atividades desenvolvidas pela ARSP no ano de 2021.

A saber, os principais objetivos a serem atingidos no referido convênio acerca dos serviços prestados pela CESAN são:

- I- Assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;
- II- Garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
- III- Garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, MUNICÍPIO e a CESAN;
- IV- Zelar pelo equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Com estes objetivos, o presente relatório visa atender a cláusula quinta, item IV, do Convênio ARSP nº 001/2016, no que tange a emissão dos relatórios anuais das atividades desenvolvidas pela Agência na regulação e fiscalização dos serviços prestados pela CESAN no referido Município.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO

Para avaliação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário fornecidos pela CESAN, esta Agência Reguladora acompanha os indicadores estabelecidos na Resolução ARSI nº 034/2014.

Os indicadores são instrumentos de gestão aplicados pelas Agências Reguladoras, que permitem

o acompanhamento da prestação dos serviços (abastecimento de água e esgotamento sanitário), com a avaliação do desempenho, do cumprimento das metas, da eficiência e da evolução, por parte do prestador, e ainda, permitem a comparação com outras organizações do setor.

Os indicadores são coletados e enviados à ARSP com frequência quadrimestral, até o vigésimo dia do mês subsequente ao encerramento de cada quadrimestre.

Destacamos que os serviços prestados pela CESAN no município de Vila Velha são os de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Diante do exposto, para caracterizar o acompanhamento realizado, apresentamos no Quadro 1 algumas informações e no Quadro 2, 3 e 4 os indicadores utilizados para a avaliação da prestação dos serviços previstos na Resolução ARSI nº 034/2014¹.

Quadro 1: Informações de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Município de Vila Velha – Janeiro/2021.

REFERÊNCIA	INFORMAÇÕES	UNIDADE	VALOR
AG003	Economias ativas água.	Economia	189613
ES003	Economias ativas esgoto.	Economia	106538
POP02	Economias beneficiadas com tarifa social.	Economia	4448
AG002	Ligações ativas de água.	Ligação	94606
ES009	Ligações ativas de esgoto.	Ligação	34686
ENG01	Ligações factíveis de esgoto.	Ligação	10721

¹ As definições, fórmulas de cálculo e demais informações sobre os indicadores podem ser consultados na Resolução ARSI nº 034/2014.

AG026	População atendida com abastecimento de água.	Habitantes	489203
ES026	População atendida com esgotamento sanitário.	Habitantes	302300

Quadro 2: Indicadores de Desempenho da Prestação de Serviços – Município de Vila Velha – Janeiro/2021.

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
IN009 (SNIS)	Índice de hidrometração	%	98
IN013 (SNIS)	Índice de perdas de faturamento	%	29,9
IN049 (SNIS)	Índice de perdas na distribuição	%	34,3
IN051 (SNIS)	Índice de perdas por ligação	L/dia/lig.	511,4
IN023 (adaptado SNIS)	Índice de Atendimento urbano de água	%	100,0
ISp11 (PNQS)	Continuidade no abastecimento de água	%	100,0
IOA-07(ADERASA)	Nível de utilização das ETA's	%	100
IN058 (SNIS)	Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água	kWh / m ³	0,80
IOC-08 (ADERASA)	Nível de utilização das ETE's	%	80,1
IN059 (SNIS)	Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de tratamento de esgoto	kWh / m ³	0,00
IN047 (adaptado SNIS)	Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com esgoto	%	61,8
ARSP01	Índice de adesão aos serviços públicos de esgotamento sanitário	%	76,4

ARSP02 (adaptado ARSESP)	Índice de apuração de consumo	%	99,2
IN082 (SNIS)	Extravasamentos de esgotos por extensão de rede	extrav./km	1,0
ARSP03	Índice municipal urbano de adesão à tarifa social	%	2,5

Quadro 3: Indicadores de Qualidade do Tratamento – Município de Vila Velha – Janeiro/2021.

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
IN075 (SNIS)	Incidência de análise de cloro residual fora do padrão	%	0,00
IN074 (SNIS)	Incidência de análise de turbidez fora do padrão	%	0,86
IN084 (SNIS)	Incidência de análise na água tratada de coliformes totais fora do padrão	%	1,22
IN079 (SNIS)	Índice de conformidade da quantidade de amostras - cloro residual	%	172,40
IN080 (SNIS)	Índice de conformidade da quantidade de amostras - turbidez	%	101,11
IN085 (SNIS)	Índice de conformidade da quantidade de amostras - coliformes totais	%	108,41
ISp03 (PNQS)	Remoção da carga de poluente do esgoto recebido na estação de tratamento	%	91,58
ARSP04	Incidência das análises de DBO fora do padrão	%	0,00

Quadro 4: Indicadores de Contexto – Município de Vila Velha – Janeiro/2021.

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
IN014 (SNIS)	Consumo micromedido por economia	m ³ /mês/economia	14,7
IN017 (SNIS)	Consumo de água faturado por economia	m ³ /mês/economia	7,9

IN020 (SNIS)	Extensão de rede de água por ligação	m/lig	12,7
IN043 (SNIS)	Participação das economias residenciais de água no total das economias de água	%	92,0
ARSP05	Densidade da macromedição	unidade/km	0,04

3. REGULAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Lei Complementar nº 827/2016, que cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos (ARSP), estabelece que a ARSP deve fixar, dentro de sua competência, normas, resoluções, instruções e recomendações técnicas e procedimentos relativos aos serviços regulados, observadas as diretrizes do poder concedente.

Ademais, as normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários, serão definidas pela entidade de regulação, conforme capítulo V, arts. 22 a 27, e capítulo VI, arts.29 a 42, da Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020, bem como pela Lei Estadual 9.096/2008.

Tais leis definem como exigência, em resumo, que as tarifas definidas devem garantir a sustentabilidade econômico-financeira da concessão, com serviços de qualidade, e investimentos necessários para a universalização, ao mesmo tempo em que as tarifas devem ser módicas, ou seja, dentro da capacidade de pagamento dos usuários.

Para atender a estes princípios legais, além de todo o arcabouço de Resoluções já publicadas pela Agência Reguladora e disponível no sítio eletrônico da ARSP (www.arsp.es.gov.br) na área Legislação / Atos Normativos / Resoluções Saneamento Básico, apresentamos de forma específica as resoluções aplicáveis ao saneamento publicadas no ano de 2021.

- **Resolução ARSP N° 047/2021:** Em maio de 2021, a ARSP publicou a metodologia e os procedimentos aplicáveis à realização da 1ª Revisão Tarifária Ordinária e Reajustes Anuais das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento prestados pela CESAN.

Nesta, foi estabelecido que o primeiro ciclo tarifário, terá início em 2021.

- **Resolução ARSP N° 050/2021:** Em agosto de 2021, a ARSP aprovou o Manual de Contabilidade Regulatória aplicável aos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados, estabelecendo prazo para a sua adoção pela CESAN. Nesta, foi aprovado o Manual de Contabilidade Regulatória, e definidos os prazos para envio das informações contábeis exigidas pela Agência.

- **Resolução ARSP N° 051/2021:** Em agosto de 2021, a ARSP estabeleceu a nova estrutura tarifária e aprovou os resultados da 1ª Revisão Tarifária Ordinária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CESAN. Nesta, foi fixado os valores das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em função da nova estrutura tarifária, que vigorou em 01/10/2021.

Todas as resoluções foram submetidas a Consulta Pública e, de modo a facilitar o entendimento dos usuários, em relação a nova estrutura tarifária, foram elaboradas duas cartilhas, uma abordando os aspectos conceituais e metodológicos utilizados pela Agência e a outra exemplificando como é feita a cobrança da nova tarifa de água e esgoto.

Não obstante aos documentos elaborados, esta Agência Reguladora publicou um vídeo sobre a nova revisão tarifária.

As cartilhas e o vídeo citados estão disponíveis no sítio eletrônico da ARSP (www.arsp.es.gov.br) na área Saneamento Básico / Tarifas.

4. FISCALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A Agência de Regulação de Serviços Públicos realiza inspeções in loco, a fim de identificar a conformidade dos serviços e cobrar a adoção de medidas corretivas nos procedimentos de operação e manutenção destes sistemas. Com essa rotina, procura-se certificar o bom desempenho técnico e garantir melhorias na prestação dos serviços de água e esgoto, atuando-se na prevenção de descontinuidades, além de verificar a conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, com

os Contratos de Programa e Planos Municipais de Saneamento Básico.

Com esta finalidade, as fiscalizações da Agência são realizadas tomando como base o Manual de Fiscalização do Saneamento, e de forma clara e objetiva, são apontadas as deficiências e potencialidades dos serviços prestados pela Cesan, bem como o acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada unidade.

Os itens a serem inspecionados são sistematizados em formulário específico desenvolvido para aquisição de dados (checklist) e encontram-se divididos em quatro categorias e sete blocos específicos:

- Sistema de Abastecimento de Água (SAA), no qual contempla o Bloco 1 (Qualidade da Água), Bloco 3 (Sistema de Água), e Bloco 6 (Pressão da Água na Rede de Distribuição);
- Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), que contempla o Bloco 2 (Qualidade do Esgoto) e Bloco 4 (Sistema de Esgoto);
- Sistema Comercial, com o Bloco 5 (Sistema Comercial); e
- Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Contrato de Programa, que engloba o Bloco 7.

Na fiscalização do SAA é avaliado o atendimento a qualidade da água distribuída, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; a conservação, manutenção e operação de todas as etapas do sistema e a continuidade da distribuição de água através da instalação de equipamentos de medição da pressão. Já no SES é verificado o atendimento à qualidade final do efluente tratado de acordo com a Resolução CONAMA 430/2011, Portarias de Outorga e Licenças Ambientais, bem como a conservação, manutenção e operação de todas as etapas do sistema.

Por sua vez, a fiscalização do Sistema Comercial verifica a conformidade das atividades comerciais e de atendimento aos usuários, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, de acordo com a legislação pertinente. Já no PMSB e Contrato de Programa é analisado a conformidade dos objetivos e metas traçadas no Plano Municipal de

Saneamento Básico.

Os resultados das inspeções são apresentados nos Relatórios de Fiscalização e a partir das Constatações e Não Conformidades identificadas, a Cesan recebe o Termo de Notificação, sendo informado o prazo para apresentação da sua Defesa Prévia e as sanções passíveis de aplicação.

Os elementos apresentados na Defesa são avaliados pela Diretoria de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária e, caso confirmada a transgressão por parte da Cesan, é aplicado o Auto de Infração, descrevendo as penalidades aplicáveis e arbitrando o prazo para apresentação de Defesa à Diretoria Colegiada. Da decisão da Diretoria Colegiada, em relação à Defesa do Auto de Infração, cabe Recurso ao Conselho Consultivo, sendo este a última instância de defesa das sanções aplicadas pela Agência.

Com base no critério exposto, referente as fiscalizações do município de Vila Velha, informamos para de 2021 as atividades demonstradas no quadro abaixo.

Quadro 5: Atividades referente as fiscalizações do município de Vila Velha².

BLOCO / TEMA	PROCESSO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	PARECER TÉCNICO	DECISÃO DS	AUTO DE INFRAÇÃO	VOTO DS	DIRETORIA COLEGIADA	CONSELHO CONSULTIVO
Bloco 6 – Ponta da Fruta	84283653	RFE/DS/GSB/001/2019	TN/DS/GSB/ESP N° 014/2019	PT/DS/GSB/N° 026/2021	-	-	-	-	-
Bloco 6	87352168	RF/DS/GSB/015/2019	TN/DS/GSB/ESP N° 021/2019	PT/DS/GSB/N° 066/2021	-	-	-	-	-
Bloco 1	87351552	RF/DS/GSB/14/2019	TN/DS/GSB/ESP N° 020/2019	PT/DS/GSB/N° 079/2021	-	-	-	-	-
Bloco 7	87352273	RF/DS/GSB/013/2019	TN/DS/GSB/ESP N° 019/2019	PT/DS/GSB/N° 091/2021	Decisão 019/2021	AI/DS/GSB N.º 012/2021	-	-	-
Bloco 5	87352052	RF/DS/GSB/019/2019	TN/DS/GSB/ESP N°025/2019	PT/DS/GSB/N° 117/2021	-	-	-	-	-
Bloco 2	86229281	RF/DS/GSB/010/2019	TN/DS/GSB/ESP N° 015/2019	PT/DS/GSB/N° 124/2021	Decisão 031/2021	AI/DS/GSB N.º 023/2021	-	-	-

²Em virtude das fiscalizações realizadas nos anos anteriores (disponíveis em <https://arsp.es.gov.br/fiscalizacao-vilavelha>) e para dar continuidade ao processo sancionatório, no ano de 2021 foram elaborados pareceres técnicos, decisões e voto da Diretora de Saneamento Básico, emissão de Autos de Infração, decisões da Diretoria Colegiada e do Conselho Consultivo.

Fiscalização Específica Eventos	2020-SF3QL	RFE/DS/GSB/003/2020)	TN/DS/GSB/146/2020	PT/DS/GSB/Nº 011/2021	Decisão 023/2021	AI/DS/GSB N.º 015/2021	-	-	-
Fiscalização Específica MP	75484994	RFE/DS/GSB/003/2016	TN/DS/GSB/005/2016	PT/DSGSB/009/2017	-	AI/DS/GSB/Nº 016/2017	Sim	72ª reunião	Penalidade de Advertência Confirmada

Legenda:

Bloco 1: Fiscalização da qualidade da água bruta, tratada (saída do tratamento) e distribuída.

Bloco 2: fiscalização referente à análise dos resultados dos laudos de qualidade do efluente do sistema de esgotamento sanitário.

Bloco 5: Fiscalização do sistema comercial e de atendimento ao usuário.

Bloco 6: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água.

Bloco 7: Fiscalização do atendimento às metas do Plano Municipal de Saneamento Básico e Contrato de Programa.

Fiscalização específica MP: Avaliação e assinatura do documento final do termo de compromisso ambiental.

Fiscalização eventos: Fiscalização específica da Paralisação Programada Sistema Jucu, atingindo os municípios de Cariacica, Viana, Vitória e Vila Velha – ES.

Decisão DS: Decisão da Diretora de Saneamento Básico.

Voto DS: Voto da Diretora de Saneamento Básico.

5. OUVIDORIA

A Agência de Regulação de Serviços Públicos possui o serviço de ouvidoria, através das seguintes formas de contato:

- Telefone: 0800 280 8080

-Fax: (27) 3636-8540

-E-mail: ouvidoria@arsp.es.gov.br

A Ouvidoria da ARSP atua efetivamente como importante agente de conflitos entre usuários e as concessionárias dos setores de saneamento básico, infraestrutura viária e distribuição de gás natural canalizado.

Ainda, informamos que na Ouvidoria desta ARSP foram registradas 1 manifestação sobre aferição de hidrômetro, 2 manifestações sobre água – recursos hídricos, 5 manifestações sobre conta de água/esgoto, 17 manifestações sobre contestação de fatura, 2 manifestações sobre corte de água, 1 manifestação sobre corte de água indevido, 19 manifestações sobre falta d'água, 1 manifestação sobre instalação de hidrômetro, 5 manifestações sobre ligação clandestina, 10 manifestações sobre ligação de água, 1 manifestação sobre ligação de esgoto, 13 manifestações sobre obstrução de rede de esgoto, 1 manifestação sobre qualidade d'água, 7 manifestações sobre rede de esgoto, 3 manifestações sobre rede hidráulica, 3 manifestações sobre religação de água, 2 manifestações sobre saneamento básico, 1 manifestação sobre supressão de água, 1 manifestação sobre tarifa de disponibilidade, 1 manifestação sobre taxa de esgoto, 8 manifestações sobre vazamento de água e 17 manifestações sobre vazamento de esgoto do município de Vila Velha.

6. EVENTOS RELEVANTES

O portal de eventos relevantes foi criado pela ARSP em parceria com a PRODEST e serve de acompanhamento das ocorrências estabelecidos na Resolução ARSI 032/2014, com base nas informações inseridas pelo prestador de serviços.

De acordo com o artigo 1º da Resolução 032/2014, os eventos relevantes classificam-se em:

I. **Programados:** eventos planejados que motivem a interrupção e/ou suspensão e/ou

comprometimento da prestação dos serviços, tais como obras, reparos, manutenções, melhorias, dentre outros;

II. Não Programados: eventos que motivem a interrupção e/ou suspensão e/ou comprometimento da prestação dos serviços e que ocorrerem quando não for possível sua previsão por serem decorrentes de acidentes, fatores externos alheios à prestação dos serviços, situações de emergência, e/ou caso fortuito ou força maior;

III. Paralisação pontual: é toda a interrupção e/ou suspensão e/ou comprometimento do serviço de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário que atinja uma única unidade usuária ou unidades condominiais, cuja duração seja superior a 24 horas e decorra de anomalias no sistema do prestador de serviços.

Com base no exposto, para o município de Vila Velha foi registrado no Portal de Eventos Relevantes 10 eventos não programados, 11 eventos programados e 9 eventos pontuais³, como segue.

Quadro 6: Eventos Relevantes do Município de Vila Velha.

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
2021021011323101	Não Programado	-	Paralisado o sistema Jucu devido a problemas elétricos.
2021031016194901	Não Programado	-	ETA Vale esperança operando com vazão reduzida devido a turbidez elevada.
2021051914593401	Programado	-	Troca de válvula da rede que abastece Itapuã.
2021070510525501	Não Programado	-	Paralisado o sistema Jucu devido a problemas elétricos.

³ Os eventos publicados são acompanhados pela agência e se houver alguma desconformidade com a Resolução ARSP 032/2014, fiscalizações são realizadas. Para o caso de Vila Velha houve a fiscalização específica, conforme relatado no quadro 5.

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
2021071914274501	Não Programado	-	Estação elevatória de água bruta baixo recalque fora de operação devido a problemas no banco de baterias. ETA Vale Esperança, ETA Cobi e ETA Caçaroca estão paralisadas.
2021080416365801	Programado	-	Realização de manutenções preventivas e melhorias para garantia da continuidade do abastecimento.
2021080908522001	Não Programado	-	Paralisado o sistema Jucu devido a problemas elétricos.
2021081215243501	Programado	Caçaroca	Desassoreamento do canal de captação de água bruta da ETA Caçaroca.
2021090816304801	Não Programado	-	Redução da vazão da ETA Caçaroca para Barra do Jucu, devido problemas operacionais na captação da mesma.
2021100510020701	Não Programado	-	Paralisação da EEAB baixo recalque devido a problemas elétricos.
2021101515214401	Programado	-	Realização de manutenções preventivas e melhorias para garantia da continuidade do abastecimento.
2021101809225701	Programado	Itapoã	Manutenção da EEEB J, pertencente ao sistema Araçás, para substituição do gradeamento de retenção de sólidos.
2021102110063401	Programado	-	Realização de manutenções preventivas e melhorias para garantia da continuidade do abastecimento.
2021102515583001	Programado	-	Realização de manutenções preventivas e melhorias para garantia da continuidade do abastecimento.
2021102610221301	Não Programado	Cobilândia	Fechada a distribuição para Vila Velha devido vazamento na rede.
2021102611274901	Programado	Garoto	Interrupção de fornecimento de energia elétrica programada pela EDP Escelsa para realização de serviços de melhoria na rede de distribuição.
2021102814210201	Programado	-	Realização de manutenções preventivas e melhorias para garantia da continuidade do abastecimento.
2021110510545601	Programado	-	Realização de manutenções preventivas e melhorias para garantia da continuidade do abastecimento.

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
2021111915392601	Programado	-	Realização de manutenções preventivas e melhorias para garantia da continuidade do abastecimento.
2021112311535301	Não Programado	-	Paralisado o abastecimento da rede de Santa Paula devido a ocorrência de vazamento na rede DN 400MM na rua Doutor Dório Silva bairro Santa Paula.
2021113010301901	Não Programado	-	Paralisação do Sistema Jucu devido problemas operacionais.
2021020310395501	Pontual	Ulisses Guimarães	Características atípicas no efluente de entrada da ETE Ulisses Guimarães.
2021022514511501	Pontual	Santos Dumont	Identificada obstrução no ramal. Após reparo, abastecimento normalizado.
2021052913390501	Pontual	Araças	EEEB Guaranhuns IV com vandalismo e demandando reparo.
2021101416212101	Pontual	Coqueiral de Itaparica	EEEB P, localizada na Avenida Perimetral, vandalizada e furtada, causando avaria no sistema de bombeamento.
2021111611203601	Pontual	Ulisses Guimarães	ETE Ullisses Guimarães sofreu furtos de cabeamentos e componentes elétricos impactando diretamente sua operacionalidade.
2021112913181901	Pontual	Ulisses Guimarães	Parada de energia elétrica no SS Ulisses Guimarães devido a manutenção da EDP no sistema de fornecimento de energia elétrica.
2021120115120501	Pontual	Ulisses Guimarães	Furto na Estação de Tratamento de esgoto Ulisses Guimarães. O sistema ficou inoperante devido aos danos causados.
2021120214044101	Pontual	Vila Garanhuns	Manutenção preventiva no sistema de aeração e colmeias na ETE Araças.
2021122811163901	Pontual	Vila Garanhuns	Danos na rede de recalque de esgoto sanitário DN500 de fibra na rua Moacir Fraga. Devido a interceptação com a rede de recalque medidas operacionais com Estações Elevatórias de Esgoto do SES precisaram ser realizadas.

7. OUTRAS ATIVIDADES

Não obstante, as análises realizadas no ano de 2021, esta Agência Reguladora prestou atendimento a demanda do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona da Comarca de Vila Velha – ES.

8. CONCLUSÃO

Apresentamos neste relatório as principais atividades desenvolvidas pela ARSP no ano de 2021 no município de Vila Velha, que visam atender ao estabelecido no Convênio ARSP/001/2016, em seu item IV da cláusula quinta. Esta Agência Reguladora se coloca à disposição do município para esclarecimentos adicionais e apuração de demandas específicas dentro da área de atuação da ARSP.